



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Comissão Permanente de Pessoal Docente-C P P D



Ofício circular n.º.: 04/CPD-2013

Diamantina, 12/ 08 / 2013

Aos Senhores
Professores Assistentes
UFVJM

Assunto: Eleição para representantes de junto á CPPD

Senhores Professores,

Pelo presente vimos informar que serão realizadas eleições para representantes da classe de Professores **ASSISTENTES** (titular e suplente) **junto a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)**, com o mandato vinculado, por um período de dois anos, conforme determina o Art. 3º do Regimento Interno da CPPD/UFVJM, e datas estabelecidas abaixo:

- As correspondências com manifestação de interesse em participar da referida Comissão deverão ser entregues no período de **14/08/2013 a 23/08/2013**, no horário de 8h00 a 11h00 e de 14h00 às 18h00 na Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, Prédio da Reitoria, 2º andar, ou através do e-mail: cppd@ufvjm.edu.br.

- As eleições serão realizadas no dia **28/08/2013(quarta-feira)**:

***No Campus de Diamantina:** Na Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, Prédio da Reitoria, 2º andar, no horário de 09h00 às 11h00 e de 15h00 às 17h00;

***No Campus do Mucuri:** Na Biblioteca, no horário de 14h00 às 18h00 e de 19h00 às 21h00;

- A apuração ocorrerá logo após o encerramento das eleições, no dia **28/08/2013**.

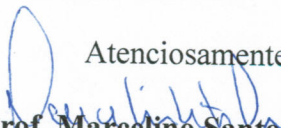
Informamos ainda que conforme consta do Regimento Interno da CPPD, em seus artigos:

“-4º : são inelegíveis, salvo renúncia do mandato que possuam, os docentes que fazem parte de qualquer Órgão Deliberação Superior da UFVJM e

-5º Estará impedido de tomar posse ou perderá o mandato. O docente que: I – Estiver investindo em outros cargos de direção, coordenação de cursos, chefias e assessorias superiores.”

Cabe-se alertar que caso não haja interessados em integrar a CPPD, esta funcionará normalmente sem essas representações.

Atenciosamente,


Prof. Marcelino Santos Morais
Presidente da CPPD/UFVJM